



SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE **DGMMAS**
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CTAI Nº 004/2020-RT

Objeto: Análise do Relatório Assistencial do Hospital Metropolitano Dom Hélder Câmara correspondente ao período de outubro a dezembro de 2019.

1) INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão o 4º Relatório Assistencial de Avaliação (RTA) do Hospital Metropolitano Sul Dom Hélder Câmara, em anexo, para fins de análise técnica dos resultados alcançados pela Unidade, mediante a execução do Contrato de Gestão nº 006/2010.

Referido expediente foi analisado previamente pela Equipe Assistencial da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, a qual emitiu o 4º Relatório Assistencial Trimestral, resultado da avaliação comparativa das metas propostas com os resultados alcançados pelo Hospital Dom Hélder Câmara correspondente ao período de outubro a dezembro de 2019.

É o que se tinha para relatar.

2) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Estadual nº 11.743/2000, que fundamentou o Processo Público de Seleção nº 03/2009, certame cujo fim era selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos ou Organização Social (OS) para prestação de serviços públicos não exclusivos, foi o embasamento legal para celebrar o contrato para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Hospital Dom Hélder Câmara, no qual sagrou-se vencedora a OSS Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, cuja qualificação se deu pelo Decreto Estadual nº 47.006, de 17/1/2019 (DOE 18/1/2019). Ressalte-se que o Contrato Gestão nº 006/2010 foi assinado em 24 de maio de 2010, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 17/9/2010, pelo prazo de 2 (dois) anos, limitada a sua duração ao máximo de 10 (dez) anos, conforme Cláusula Décima do referido contrato.

Atualmente, os Contratos de Gestão do Estado de Pernambuco são regidos pela Lei Estadual nº 15.210/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017.

Em 4 de janeiro de 2018 foi formalizado, entre essa Secretaria e a Organização Social de Saúde (OSS), acima aludida, o 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2010, tendo como objeto a prorrogação da sua vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, o qual vigorará até 3 de janeiro de 2020.



No dia 26 de setembro de 2018, houve a assinatura do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2010 (DOE 27/9/2019), informando a substituição do representante legal contratante, o então Secretário Dr. José Iran Costa Júnior (nomeado pelo Ato nº 619 – DOE 3/2/2015) e da nova inscrição cadastral (CNPJ) da entidade filantrópica contratada.

3) DO MONITORAMENTO CONTRATUAL

O monitoramento do Contrato de Gestão nº 006/2010 é acompanhado e realizado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, através de visitas técnicas realizadas pela equipe assistencial, realização de avaliação trimestral, mediante a análise dos relatórios mensais, encaminhados pela Unidade, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados. Além de uma equipe financeira, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das prestações de contas encaminhadas mensalmente pela Organização Social de Saúde.

Em caso de não cumprimento das metas firmadas no contrato de gestão, este será apontado nas avaliações trimestrais, e indicado descontos nos repasses à OSS.

3.1 DAS METAS DE PRODUÇÃO

Ressalte-se que, através da análise do relatório trimestral, confeccionado pela equipe técnica assistencial da DGMMAS, o qual foi construído levando-se em consideração a documentação apresentada pela Contratada, verificou-se o cumprimento da meta de todos os Indicadores de Produção, no trimestre de outubro a dezembro de 2019, ao ultrapassar o percentual de 85% pactuado.

3.2 DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Em relação aos indicadores de Qualidade, de acordo com o Relatório elaborado pela equipe técnica da DGMMAS, essa Comissão verifica que o Hospital Dom Hélder Câmara, no trimestre de outubro a dezembro de 2019, cumpriu todas as metas, exceto para o Indicador de Qualidade “Taxa de Identificação da Origem do Paciente”, apresentando os percentuais de 72,21% (outubro), 72,78% (novembro) e 71,03% (dezembro). Entretanto, este indicador, a partir do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2010, deixou de ser valorado, tornando-se apenas indicador de acompanhamento. Portanto, não houve apontamento de descontos.

Vale salientar que o Relatório Assistencial informa que a Unidade de Saúde não vêm alcançando a meta contratada desse indicador porque a base de dados do CEP, do Sistema de Gestão, está desatualizada em relação a base de dados do DATASUS, cuja atualização é de responsabilidade da SES.

4) CONCLUSÃO

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do **Hospital Dom Hélder Câmara**, referente ao período de **outubro a dezembro de 2019**, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16 da Lei correlata, essa Comissão encaminhará o presente Relatório Trimestral de Avaliação (RTA) à Comissão Mista de Avaliação, para que proceda com a análise definitiva do documento em referência e demais providências.

Recife, 13 de fevereiro de 2020.


Michel Cleber Gomes**Mat. nº 337.518-8**
Andréa Franklin de Carvalho**Mat. nº 244.668-5**
Katiana Alves Moreira**Mat. nº 336.951-0**
Marcos Vinicius Costa**Mat. nº 375.458-8**
Thalyta Maryah dos Santos**Mat. nº 362.380-7**
Michelle da Silva Pereira**Mat. nº 393.136-6**

1
2
3
4



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Outubro a Dezembro / 2019

HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA

2019

SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Perfil do Serviço	04
3. Gestão do Contratos	05
4. Metodologia	05
5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	06
6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais	07
7. Apontamento de Descontos	08
8. Considerações sobre Parecer Conclusivo CMA -2º Trimestre 2019	08
9. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade	10
10. Recomendações	11
11. Anexos	11

1. Introdução

O presente relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 006/2010, assinado em 24/05/2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, para o Gerenciamento da Unidade Hospitalar – Hospital Dom Hélder Câmara, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de Outubro a Dezembro de 2019, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência, Cardiologia, Cirurgia Geral e Traumatologia, que atualmente sobrecarregam os hospitais da rede estadual.



2. Perfil do Serviço

O Hospital Dom Hélder Câmara faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar Estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e, ao mesmo tempo, propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência e assistência hospitalar.

A emergência funciona com classificação de risco dentro dos parâmetros propostos pela política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, utilizando o protocolo elaborado pelo IMIP, baseado no Hospital Odilon BEHRENS-BH/MG, validado pelo MS.

Quadro 01

Organização Social	Fundação Prof. Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar
Inauguração	01 de Julho de 2010
Contrato de gestão	Nº 006/2010
Localização	BR 101 Sul, km 28 – Cabo de Sto. Agostinho Cabo de Sto. Agostinho, Jaboatão dos Guararapes,
Área de Abrangência	Ipojuca, Palmares, Sirinhaém, Escada, Primavera, Barreiros, Tamandaré, Rio Formoso e São José da Coroa Grande.
Perfil	Urgência e Emergência 24 horas nas áreas de Clínica Médica e Cirúrgicas, (Cardiologia, Traumatologia e Cirurgia Geral)
Capacidade	169 leitos distribuídos em: 117 leitos de enfermaria (50 Ortopedia, 25 Cardiologia Clínica, 16 Cirurgia Cardiovascular, 18 Clínica Médica e 08 Cirurgia Geral), 28 leitos de UTI, 24 leitos de observação na Emergência, 05 salas de cirurgia, 10 leitos sala de recuperação pós anestésica, 04 leitos de repouso na hemodinâmica.
SADT: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Laboratório de Análises Clínicas, RX, Tomografia Computadorizada, Endoscopia, Ultrassonografia, Ecocardiograma.
Ambulatório de Egresso	Cardiologia, Cirurgia Cardíaca, Arritmia Marcapasso, Valvulopatia, Ortopedia (mão), Ortopedia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Plástica, Psicologia, Serviço Social

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 006/2010 prorrogado, através do 25º T.A, em 04 de janeiro de 2018 até 03 de janeiro de 2020, limitado sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados no (a) **Hospital Dom Hélder Câmara**, implantado no município do **Cabo de Santo Agostinho**, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato é de R\$ 7.084.484,45 (Sete milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado nos relatórios recebido do Hospital Dom Hélder Câmara, referente ao período de Outubro a Dezembro de 2019, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17.



Quadro 01 - Comparativos de Metas Pactuadas com Resultados Alcançados							
Nº	Indicador	Forma de Cálculo	Meta				Status
			Período	Contratado	Realizado	% de Alcance	
1. Produção							
1.1	Saídas Hospitalares	Nº de saídas realizadas / Nº saídas contratadas x 100	Outubro	793	851	107,31	META CUMPRIDA
			Novembro	793	886	111,73	META CUMPRIDA
			Dezembro	793	948	119,55	META CUMPRIDA
1.2	Atendimentos de Urgência	Nº de atendimentos realizados / Nº atendimentos contratados x 100	Outubro	2.400	3.203	133,46	META CUMPRIDA
			Novembro	2.400	3.065	127,71	META CUMPRIDA
			Dezembro	2.400	3.125	130,21	META CUMPRIDA
1.3	Atendimento Ambulatório	Nº de atendimentos realizados / Nº atendimentos contratados x 100	Outubro	3.500	7.452	212,91	META CUMPRIDA
			Novembro	3.500	6.684	190,97	META CUMPRIDA
			Dezembro	3.500	7.827	223,63	META CUMPRIDA
1.4	Produção Cirúrgica	Nº de cirurgias realizadas / Nº cirurgias contratadas x 100	Outubro	480	625	130,21	META CUMPRIDA
			Novembro	480	654	136,25	META CUMPRIDA
			Dezembro	480	705	146,88	META CUMPRIDA
1.5	Sessões de Hemodiálise (Extra UTI)	Nº de sessões de hemodiálise extra UTI realizadas / Nº sessões contratadas x 100	Outubro	340	358	105,29	META CUMPRIDA
			Novembro	340	431	126,76	META CUMPRIDA
			Dezembro	340	403	118,53	META CUMPRIDA

2. Qualidade							
2.1 Qualidade da Informação							
2.1.1	Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	Nº de AIH apresentadas no mês de competência / Nº saídas hospitalares x 100	Outubro	Apresentação de 90% AIH referente às saídas em cada mês de competência. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente.	896	102,47	META CUMPRIDA
			Novembro		922	99,77	META CUMPRIDA
			Dezembro		994	100,21	META CUMPRIDA
2.1.2	Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidades	AIH com diagnóstico secundário por clínica / Total das AIH apresentadas por clínica do mês x 100	Outubro	22% em Clínica Cirúrgica. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente.	84,15%		META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO
			Novembro		79,95%		META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO
			Dezembro		82,25%		META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO
			Outubro	14% em Clínica Médica. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente.	63,57%		META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO
			Novembro		64,71%		META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO
			Dezembro		61,65%		META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO
2.1.3	Taxa de Identificação da Origem do Paciente	Nº CEP válidos / nº total de CEP apresentados x 100 / Nº CEP compatível e IBGE / Nº total de CEP apresentados x 100	Outubro	Atingir 90% CEP Válido e 90% CEP Compatível Código IBGE. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente.	72,21%		META NÃO CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO
			Novembro		72,78%		META NÃO CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO
			Dezembro		71,03%		META NÃO CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO

2.2 Atensão ao Usuário									
2.2.1	Pesquisa de Satisfação Internamento	Pesquisa de satisfação por meio dos questionários específicos aplicados mensalmente, em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos em ambulatório do hospital, abrangendo 10% do total de pacientes atendidos em cada área de internação e 10% de pacientes atendidos em consulta no ambulatório	Outubro	Envio da Planilha de Consolidação dos três grupos até o 20º dia útil do mês subsequente.	111	13,67%	META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO		
			Novembro		114	14,00%	META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO		
			Dezembro		118	14,18%	META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO		
	Outubro		1.092		14,65%	META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO			
	Novembro		891		13,33%	META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO			
	Dezembro		907		11,59%	META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO			
2.2.2	Resolução de Queixa	Total das queixas recebidas no mês de competência total de queixas resolvidas no mês de competência x 100	Outubro	Entrega do relatório no prazo determinado com 80% das queixas resolvidas	2	100,00%	META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO		
			Novembro		4	100,00%	META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO		
			Dezembro		4	100,00%	META CUMPRIDA REQUISITO DE ACOMPANHAMENTO		
2.3 Cirurgia Suspensa									
2.3.1	Taxa de Cirurgia Suspensa		Nº de Cirurgias suspensas/Nº de Cirurgias agendadas x 100		Outubro	Envio do relatório do Centro Cirúrgico com análise da taxa de meta, relacionando as causas do cancelamento e as ações da Unidade, até o 20º dia útil do mês subsequente.	52	4,78%	META CUMPRIDA
					Novembro		65	8,10%	META CUMPRIDA
		Dezembro		113	13,00%		META CUMPRIDA		
2.4 Controle de Infecção Hospitalar									
2.4.1	Densidade de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde nas UTI	Nº de episódios de IH na UTI no mês/ Nº de pacientes dia da UTI x 1000	Outubro	Envio do relatório da CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	2	6,71	META CUMPRIDA		
			Novembro		3	10,87	META CUMPRIDA		
			Dezembro		2	6,71	META CUMPRIDA		
2.4.2	Densidade de LH de Corrente Sanguínea associada ao uso de CVC nas UTI	Nº de Infecção de Corrente Sanguínea dos pacientes em uso de CVC no mês/ Nº de pacientes em uso de CVC x 1000	Outubro		1	3,44	META CUMPRIDA		
			Novembro		0	0,00	META CUMPRIDA		
			Dezembro		0	0,00	META CUMPRIDA		
2.4.3	Densidade de Pneumonia associada à ventilação mecânica em pacientes internados na UTI	Nº de casos de PNM associada ao uso de VM no mês/ Nº de pacientes em uso de VM x 1000	Outubro		1	6,17	META CUMPRIDA		
			Novembro		1	7,19	META CUMPRIDA		
			Dezembro		2	12,27	META CUMPRIDA		
2.4.4	Taxa de Utilização de CVC na UTI	Nº de pacientes em uso de CVC no mês/ Nº de pacientes dia na UTI, no mesmo período x 100	Outubro		291	97,65	META CUMPRIDA		
			Novembro		169	61,23%	META CUMPRIDA		
			Dezembro		212	71,14%	META CUMPRIDA		
2.4.5	Taxa de Utilização de VM na UTI	Nº de pacientes em uso de VM no mês/ Nº de pacientes dia na UTI, no mesmo período x 100	Outubro		162	54,36%	META CUMPRIDA		
			Novembro		139	30,36%	META CUMPRIDA		
			Dezembro		163	54,70%	META CUMPRIDA		
2.4.6	Densidade de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde na UCOR	Nº de episódios de IH na UTI no mês/ Nº de pacientes dia da UTI x 1000	Outubro		2	3,58	META CUMPRIDA		
			Novembro		3	5,68	META CUMPRIDA		
			Dezembro		2	3,67	META CUMPRIDA		
2.4.7	Densidade de LH de Corrente Sanguínea associada ao uso de CVC na UCOR	Nº de Infecção de Corrente Sanguínea dos pacientes em uso de CVC no mês/ Nº de pacientes em uso de CVC x 1000	Outubro		0	0,00	META CUMPRIDA		
			Novembro		0	0,00	META CUMPRIDA		
			Dezembro		0	0,00	META CUMPRIDA		
2.4.8	Densidade de Pneumonia associada à ventilação mecânica em pacientes internados na UCOR	Nº de casos de PNM associada ao uso de VM no mês/ Nº de pacientes em uso de VM x 1000	Outubro		0	0,00	META CUMPRIDA		
			Novembro		3	28,30	META CUMPRIDA		
			Dezembro		2	10,15	META CUMPRIDA		
2.4.9	Taxa de Utilização de CVC na UCOR	Nº de pacientes em uso de CVC no mês/ Nº de pacientes dia na UTI, no mesmo período x 100	Outubro		521	93,20%	META CUMPRIDA		
			Novembro		168	31,82%	META CUMPRIDA		
			Dezembro		280	51,38%	META CUMPRIDA		
2.4.10	Taxa de Utilização de VM na UCOR	Nº de pacientes em uso de VM no mês/ Nº de pacientes dia na UTI, no mesmo período x 100	Outubro		114	19,90%	META CUMPRIDA		
			Novembro		106	20,08%	META CUMPRIDA		
			Dezembro		197	36,15%	META CUMPRIDA		

2

2.5		Mortabilidade Operatória							
2.5.1	ASAI	Nº de óbitos ocorridos em até 7 dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA, no mês Nº total de cirurgias realizadas no mês x 100	Outubro	Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente	295	0,00%	META CUMPRIDA		
	ASAI				137	0,32			
	ASAI				153	0,16			
	ASAI				39	0,64			
	ASAI				1	0,16%			
	ASAI				0	0,00%			
	ASAI		Novembro		287	0,00%	META CUMPRIDA		
	ASAI				175	0,00%			
	ASAI				183	0,00%			
	ASAI				9	0,31%			
	ASAI				0	0,00%			
	ASAI				0	0,00%			
	ASAI		Dezembro		326	0,00%	META CUMPRIDA		
	ASAI				217	0,00%			
	ASAI				112	0,28%			
	ASAI				30	0,28%			
	ASAI				0	0,00%			
	ASAI				0	0,00%			
2.5.2	Taxa de Cirurgia de Urgência	Nº de Cirurgias de urgência realizadas no mês Nº total de cirurgias realizadas no mês	Outubro	383	61,28	META CUMPRIDA			
	Novembro		409	62,54	META CUMPRIDA				
	Dezembro		436	61,84	META CUMPRIDA				

Fonte: Relatórios Gerenciais Mensais da Unidade

6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

Quadro 02 Cumprimento das Cláusulas Contratuais				
ITEM DO CONTRATO	Mês	Enviado	Não Enviado	Observação
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	Outubro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Novembro	sim	Sim	Enviou Relatório
	Dezembro	sim	Sim	Enviou Relatório
Comissão de Ética Médica	Outubro	Ativa	Ativa	Enviou Relatório
	Novembro	Ativa	Ativa	Enviou Relatório
	Dezembro	Ativa	Ativa	Enviou Relatório
Comissão de Óbitos	Outubro	sim	Sim	Enviou Relatório
	Novembro	sim	Sim	Enviou Relatório
	Dezembro	sim	Sim	Enviou Relatório
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Outubro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Novembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Dezembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
Comissão de Interna de Prevenção de Acidentes	Outubro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Novembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Dezembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
As Atas de reuniões das demais Comissões foram enviadas	Outubro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Novembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Dezembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
Possuir e Manter:				
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica.	Outubro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Novembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Dezembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	Outubro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Novembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Dezembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
Núcleo de Epidemiologia	Outubro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Novembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Dezembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
Núcleo de Segurança do Paciente	Outubro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Novembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Dezembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos.	Outubro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Novembro	Sim	Sim	Enviou Relatório
	Dezembro	Sim	Sim	Enviou Relatório

Fonte: Relatórios Gerenciais mensais da Unidade

7. Apontamento de Descontos

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da lei 16.155/17, que altera a lei 15.210/13, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, excetuando os serviços de urgência e emergência, no que concerne à compensação, ressarcimento e apontamento de descontos. O Processo de avaliação, da Unidade, cujos Indicadores de Produção não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como os Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, esses indicadores serão avaliados trimestralmente, caso não alcancem a meta mínima, valorada, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos.

No que concerne a avaliação das metas valoradas da Unidade Hospital Metropolitano Dom Hélder Câmara, verifica-se, no trimestre em análise, o cumprimento das metas do Indicador de Produção e Qualidade, exceto o item taxa de origem de pacientes, porém não houve apontamento de desconto, visto que este passou a ser um requisito de acompanhamento a partir do 26º T.A. ao contrato de gestão nº 006/2010, desta forma não haverá apontamentos de desconto.

8. Considerações sobre Parecer Conclusivo CMA – 2º Trimestre 2019

A CMA emitiu parecer conclusivo a despeito do Relatório Assistencial, correspondente ao 2º trimestre de 2019. Após análise dos apontamentos exarados por essa Comissão, este apoio técnico proferiu as seguintes considerações:

1. O vencimento do contrato do Hospital Dom Hélder Câmara acontecerá em maio/2020, contudo para não necessitar de uma T.A., vamos levar em consideração a repactuação de algumas metas que estão com percentuais superiores à 100%. conforme lei nº 16.155/17.

2. O indicador de Hemodiálise Extra UTI é informado através do relatório físico da unidade, enviada mensalmente para DGMMAS, como também a Classificação de Risco da Enfermagem, mas é apontada no quadro 2 item 1.5 do relatório Trimestral DGMMAS. Quanto a divergências nas informações do indicador foi devidamente consertada e anexada a esse parecer.

3. Em relação ao indicador de AIH houve uma divergência nas informações, onde foi alterada no Relatório DGMMAS e anexada a esse parecer.

4. A divergência entre o consolidado anual 2019 e o relatório Trimestral da unidade, referente ao Diagnóstico secundário da Clínica cirúrgica, onde havia um erro na informação no mês de Abril foi alinhada e anexada nesse parecer.

5. Os indicadores de taxa de Cirurgias Suspensas, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória, não existe em contrato de Gestão da Unidade uma meta numérica e sim entrega de relatórios. Esses indicadores são tomados como base o índice CQH (Compromisso com a Qualidade Hospitalar), da **Comissão Conjunta de Acreditação de Organizações de Saúde (CCAOS), dos EUA.**

6. Os esclarecimentos referente ao 1º Trimestre/2019, foram enviados no relatório Trimestral DGMMAS, devido aos prazos para entrega dos mesmos, não houve tempo para esperar o parecer conclusivo dessa Comissão.

9. Considerações sobre o Relatório 4º Trimestre da Unidade

Após análise dos dados apresentados pelo **Hospital Dom Hélder Câmara**, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

1. A unidade cumpriu todas as metas dos indicadores de produção no trimestre analisado. Com relação as metas dos indicadores de qualidade, o indicador Taxa de Identificação da Origem do Paciente, não alcançou a meta, apresentando o percentual de 72,21% no mês de Outubro, 72,78% no mês de Novembro e 71,03% no mês de Dezembro%, porém não houve apontamento de desconto, visto que este passou a ser um requisito de acompanhamento a partir do 26º T.A. ao contrato de gestão nº 006/2010. Vale ressaltar que a Unidade não vem alcançando a meta contratada porque a base de dados do CEP, do Sistema de Gestão, está desatualizada em relação ao DATASUS.

2. O Hospital Dom Hélder Câmara Continua participando do Projeto de Reestruturação de Hospitais Públicos do Hospital Alemão Oswaldo Cruz – PROADI – SUS, que é desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde. O projeto tem duração de dois anos, com acompanhamento presencial e à distância, realização de cursos e incentivo à criação de comissões internas para que o serviço siga os protocolos de atendimento aos pacientes semelhantes aos utilizados em hospitais de referência no

10. Recomendações

10. Recomendações

Este apoio técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

1. Continuar enviando os relatórios e documentos anexos necessários para esta diretoria nos prazos determinados.

11. Anexos

Relatório de Atividade Assistencial – Outubro a dezembro/19

Relatório de Indicador de Qualidade – Outubro a Dezembro/19

Relatório de Indicador – Parte Variável - Outubro a Dezembro/19

Recife, 12 de Fevereiro de 2020.

ANÁLISE ASSISTENCIAL

Maria Inez Vieira Carvalho

Maria Inez Vieira Carvalho

Coordenadora Hospitalar de Contratos de Gestão

Matricula:246089-0

.

MEMO Nº 301/2019-DGMMAS

DATA: 12/11/2019.


À
UNICPE – Unidade de Cadastro de Pessoas
Teresa Carlos.

SIGEP: 0093200-5/2019

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a programação de férias de 2020 da *Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à assistência à Saúde – DGMMAS*.

Atenciosamente,


Flávia Cristina Albuquerque Lira

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde

100



PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2020

QT.	MAT.	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	INÍCIO DE GOZAR	PERÍODO
01	246.888-4	ANDREA FRIANZINI DE CARVALHO	SUPERINTENDENTE DE ATIVIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2019	JAN/2020	ABR/2020
02	312.744-9	ANDRÉA CRISTINA LAURENÇO RECHA	COORDENADORA DE GESTÃO CLÍNICA HOSPITALAR	2019	JAN/2020	JUN/2020
03	398.022-4	CARLOS LEANDRO DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR DE APOIO LOGÍSTICA DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2019	JAN/2020	OUT/2020
04	378.861-4	CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE MÉDIA COMPLETADA	2019	AGO/2020	AGO/2020
05	381.137-4	CLAUDIA ROSA DA SILVA COSTA	COORDENADORA CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITALAR	2019	FEV/2020	FEV/2020
06	372.821-4	DARLDO CESAR DE AMARAL CAVALCANTE DUCA	COORDENADOR JURÍDICO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2019	SET/2020	SET/2020
07	377.900-9	DÉBORA HELENA SCITTA DUARTE	COORDENADORA HOSPITALAR DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2019	OUT/2020	OUT/2020
08	381.180-1	DECO DINTYRE LIMA FALCÃO	COORDENADOR CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO - HOSPITALAR	2019	JUN/2020	JUN/2020
09	378.819-3	EDUARDO PEREIRA DE LIMA	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTIÇO DE CONTAS - UPAS	2019	JUN/2020	JUN/2020
10	388.843-9	HELIO EDSON DOS SANTOS	ASISTENTE DE SAÚDE	2019	NOV/2020	NOV/2020
11	388.264-4	FLÁVIA CRISTINA ALBUQUERQUE LIMA	DIRETORA GERAL DE REGISTRAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2019	ABR/2020	ABR/2020
12	374.811-6	FABIANA GOMES LAURICIA MONTENEGRO	COORDENADORA DA GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAS	2019	FEV/2020	FEV/2020
13	348.800-0	MARIA DEZ VIEIRA CANTALHO	GERENTE DE SUPERVISÃO CLÍNICA	2019	JUN/2020	JUN/2020
14	388.274-0	JOMATHAN HEINRICH BERT DUARTE	COORDENADOR HOSPITALAR DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2019	NOV/2020	NOV/2020
15	381.881-0	KATHIA ALVES MOREIRA	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTIÇO DE CONTAS - UPAS	2019	ABR/2020	ABR/2020
16	381.140-4	ILENEIR GOMES DE MENEZES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2019	ABR/2020	ABR/2020
17	371.912-8	LARISSA CARLA CROPPIN ROCHA COSTA	COORDENADORA CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO - UPAS	2019	FEV/2020	FEV/2020
18	381.307-4	LIANA CORRÊA AMARAL DE SOUZA DIAS	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAS	2019	JUN/2020	JUN/2020
19	371.008-9	MARCOS VICENTE COSTA SILVA	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAS	2019	JAN/2020	JAN/2020
20	371.810-4	MICHEL CLAUER GOMES DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIAL DE CONTRATO DE GESTÃO	2019	JAN/2020	JAN/2020
21	381.135-3	MICHELLE CAVALCANTI DE MELO	SUPERINTENDENTE FINANÇAS DE CONTRATO DE GESTÃO	2019	FEV/2020	FEV/2020
22	381.136-4	MICHELLE DA SILVA PEREIRA	COORDENADORA CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO - UPAS	2019	NOV/2020	NOV/2020
23	381.308-7	NATALLA PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2019	JAN/2020	JAN/2020
24	378.821-4	PRISCILA SUBSILIO COSTA	COORDENADOR DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAS	2019	OUT/2020	OUT/2020
25	381.100-4	PRISCILA AGOSTINHO DA SILVA	COORDENADORA DE ANÁLISE DE PRESTIÇO DE CONTAS HOSPITALAR DE CONTRATOS DE GESTÃO	2019	JUL/2020	JUL/2020
26	374.724-1	ROSEALVA MARIA RODRIGUES MONTENEGRO PRAZAO	COORDENADORA DE ANÁLISE DE PRESTIÇO DE CONTAS HOSPITALAR DE CONTRATOS DE GESTÃO	2019	AGO/2020	AGO/2020
27	381.308-1	TEREZA CRISTINA DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICA	2019	JAN/2020	JAN/2020
28	381.388-7	THALYTA MARTYAN DOS SANTOS	GESTORA DE CONTRATOS DE GESTÃO ASSISTENCIAL	2019	ABR/2020	ABR/2020
29	381.388-4	VANESSA BATISTA DOS SANTOS	GERENTE DE MONITORAMENTO DE METAS E INDICADORES DE CONTRATOS DE GESTÃO	2019	JAN/2020	JAN/2020
30	381.880-3	MANDERLUCIA LUIZ DA REVER	COORDENADORA DE ANÁLISE DE PRESTIÇO DE CONTAS - UPAS	2019	AGO/2020	AGO/2020

1. O mês de férias do servidor deve estar compreendido em ano que não coincida com o mês de férias de gozo.
2. O período de gozo das férias deve coincidir com o mês de férias de gozo.
3. O período de gozo das férias deve coincidir com o mês de férias de gozo.
4. A programação de férias deve ser feita pelo menos 60 dias antes do início das férias.
5. Caso haja necessidade de alteração de férias, o servidor deve solicitar a alteração antes do início das férias.
6. Após a programação de férias, o servidor deve solicitar a alteração antes do início das férias.
7. Após a programação de férias, o servidor deve solicitar a alteração antes do início das férias.
8. Após a programação de férias, o servidor deve solicitar a alteração antes do início das férias.

Sec. adm.
Sec. adm.
Sec. adm.

Sec. adm.
Sec. adm.

Sec. adm.
Sec. adm.

100



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
Diretoria Geral de Gestão do Trabalho
Gerência de Administração de Pessoas

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2020

QT	MAT.	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	INÍCIO DE GOZO	ASSINATURA
01	244.888-4	ANDREA FRANILDI DE CARVALHO	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2020	JANEIRO	[Assinatura]
02	231.744-9	ANDRÉIA CRISTINA LAURINDO ROCHA	COORDENADORA DE GESTÃO CLÍNICA HOSPITALAR	2020	JANEIRO	[Assinatura]
03	398.402-4	CARLOS LEANDRO DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR DE APOIO E LOGÍSTICA DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JANEIRO	[Assinatura]
04	374.841-4	CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE MÉDIA CONSULTAS	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
05	381.137-4	CLAUDIA REGINA BELVA COSTA	COORDENADORA CONTÁBIL-FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITALAR	2020	AGOSTO	[Assinatura]
06	387.383-4	DANLO CEZAR DE AMARAL CAVALCANTE DUCA	COORDENADOR JURÍDICO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
07	387.894-2	DEBORA HELENA BIOTTA DUARTE	COORDENADORA HOSPITALAR DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	SETEMBRO	[Assinatura]
08	382.189-1	DEGO DANTYRE LIMA FALCÃO	COORDENADOR CONTÁBIL-FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - HOSPITALAR	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
09	378.818-2	EDUARDO FERRERA DE LIMA	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTATAÇÃO DE CONTAS - UPAAE	2020	JUNHO	[Assinatura]
10	233.923-3	HÉLIO EDSON DOS SANTOS	ASISTENTE DE SAÚDE	2020	JUNHO	[Assinatura]
11	388.043-4	FLÁVIA CRISTINA ALBUQUERQUE LIRA	DIRETORA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2020	JANEIRO	[Assinatura]
12	388.434	IZABELA GOMES LACERDA MONTENEGRO	COORDENADORA DA GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAAE	2020	JULHO	[Assinatura]
13	372.812-4	FABIANA DE OLIVEIRA BARROS	GERENTE DE SUPERVISÃO CLÍNICA	2020	NOVEMBRO	[Assinatura]
14	248.039-0	MARA DIÉZ YERRA CARVALHO	COORDENADOR HOSPITALAR DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JANEIRO	[Assinatura]
15	388.274-4	JONATHAN HENRIQUE NERY DUARTE	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTATAÇÃO DE CONTAS - UPAAE	2020	ABRIL	[Assinatura]
16	338.881-4	KATIANA ALVES MOREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
17	382.148-4	KLEBER GOMES DE MEDEIROS	COORDENADOR CONTÁBIL-FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - UPAAE	2020	JUNHO	[Assinatura]
18	337.812-4	LARISSA CARLA CRISPIM SOUZA COSTA	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAAE	2020	JANEIRO	[Assinatura]
19	388.287-4	LUANA CORRÊA AMARAL DE SOUSA DINZ	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAAE	2020	JANEIRO	[Assinatura]
20	374.489-4	MARCOS VINÍCIUS COSTA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIAL DE CONTRATO DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
21	337.818-4	MICHEL CLEBER GOMES DE LIMA	SUPERINTENDENTE FINANCEIRO DE CONTRATO DE GESTÃO	2020	NOVEMBRO	[Assinatura]
22	382.139-2	MICHELE CAVALCANTI DE MELO	COORDENADORA CONTÁBIL-FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE GESTÃO-UPAAE	2020	JANEIRO	[Assinatura]
23	382.135-4	MICHELLE DA SILVA PEREIRA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL-FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
24	382.308-7	NATALIA PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAAE	2020	JULHO	[Assinatura]
25	379831-4	PRISCILA GUERÃO COSTA	COORDENADORA DE ANÁLISE DE PRESTATAÇÃO DE CONTAS HOSPITALAR DE CONTRATOS DE GESTÃO	2020	AGOSTO	[Assinatura]
26	384.133-2	PRISCILA AGOSTINHO DA SILVA	COORDENADORA DE ANÁLISE DE PRESTATAÇÃO DE CONTAS HOSPITALAR DE CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JANEIRO	[Assinatura]
27	231.673-8 / 388.850-1	ROSALVA MARIA RODRIGUES MONTEIRO PERAZZO	ANALISTA EM SAÚDE-FARMACÉUTICA	2020	ABRIL	[Assinatura]
28	387.238-9	TEREZA CRISTINA DA SILVA	GESTORA DE CONTRATOS DE GESTÃO ASSISTENCIAL	2020	JANEIRO	[Assinatura]
29	382.980-7	THALYTA MARYAN DOS SANTOS	GERENTE DE MONITORAMENTO DE METAS E INDICADORES DE CONTRATO DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
30	381.858-0	VANESSA BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTATAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS DE GESTÃO	2020	AGOSTO	[Assinatura]
31	382.909-2	WANDERLUCIA LUIZ DA NEVES	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTATAÇÃO DE CONTAS - UPAAE	2020	JUNHO	[Assinatura]

1. O início das férias do servidor deve estar compreendido em uma data que não coincida com dias de folga remunerada.
2. O primeiro dia de gozo das férias deve coincidir com o dia de efetivo trabalho do servidor, exceto quando o servidor estiver em gozo de licença.
3. O período concessivo de um ano para gozo das férias é contado a partir do início do mês de dezembro do ano subsequente.
4. A programação de férias dos servidores de cada GERÊNCIA/UNIDADE de trabalho deve ser entregue, devidamente assinada, ao chefe de unidade até o dia 30 de setembro de cada ano, no Processo Geral de SES de 2020.
5. Caso Unidade/GERES não tenha um responsável por programação de férias de seus servidores, deverá ser designado um responsável por programação de férias de seus servidores.

10/10/10

1